



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 006/2022

Arari/MA, 10 de agosto de 2022

Exmº. Sr.  
EVANDO PIANCÓ  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arari  
**NESTA**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

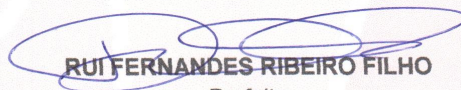
Em anexo, encaminho à apreciação dessa Augusta Câmara Legislativa Projeto de Lei alterando a Lei Municipal 059/2019, de 20 de maio de 2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, em dois artigos.

A primeira alteração, acrescenta item ao Artigo 17, registrando como fonte de recursos as doações com incentivos fiscais, enquanto a segunda explicita as características deliberativas e fiscalizadoras do Conselho Municipal de Direitos do Idoso no caput do parágrafo 3º do Art. 18.

Esclarecemos que ambas as alterações estão se fazendo necessárias para permitir a habilitação do Conselho aos recursos de incentivos fiscais da VALE, geridos pela Fundação Vale, o que dará ao mesmo maiores condições para cumprir com seus objetivos.

Face ao exposto, temos a certeza de que a matéria ora encaminhada receberá de Vossas Excelências a atenção necessária, a análise adequada e a conseqüente aprovação, pelo que antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

  
**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito



PREFEITURA DE ARARI - MARANHÃO - CNPJ Nº 06.242.846/0001-14  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro | CEP 65.480-000 | Arari - MA  
Fone: (98) 3453-1140 | arari.ma.gov.br | prefeitura@arari.ma.gov.br